



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 12

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 12, que não houve nenhuma medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI

Jose Marcos A. de Andrade

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor